

DECRETO Nº 1744-04/2024

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências

JOÃO HENRIQUE DULLIUS, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente de acordo com o disposto na Lei Municipal nº. 2.095-04/2024,

DECRETA:

Art. 1º O Poder Executivo abre Crédito Suplementar no Orçamento vigente, como segue:

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
16.4820022.1070 Aquisição de área de terras para construção de casas
3.4.4.90.61.000000 - Aquisição de imóveis (1416) R\$ 12.000.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos como recurso o proveniente de provável arrecadação a maior com base em operação de crédito apurado nos termos da Lei 4320/64, de 17/03/1964, art. 43, § 1º: Recurso 1107- Operação de Crédito FINISA..... R\$ 12.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 25 de junho de 2024.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEANDRO LUIS JOHNER
Sec. Administração e Finanças